Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE VARGEM BONITA

ERRATA Nº 01 AO EDITAL 001/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Coronel Vitorino, 966, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO CASARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares n ^{0} 003/93, 004/93, 005/93 e n^{0} 010/97 e suas alterações.

A seguinte redação será inclusa no tópico XVII Das disposições Gerais ao final como item 17.13 do presente Edital n.º 001/2011:

Leia-se:
17.13 Não será permitida a inscrição de candidatos ao cargo de Professor, a quem já fizer parte do Quadro Geral do Município como efetivo na área.

Sem mais,

Prefeito Municipal
JAIRO CASARA

Em 15 de Março de 2011.